



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2

79.589

MATRÍCULA Nº

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 104 (cento e quatro), torre 4, 1º pavimento ou térreo, do Condomínio Inova Uvaranas, com entrada pela Avenida Siqueira Campos nº 2.013, com área privativa construída de 49,10 metros quadrados, área comum construída de 0,8740 metros quadrados, área total construída de **49,9740 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,003332508 ou quota do terreno de 113,4069 metros quadrados e área privativa descoberta de 80,53 metros quadrados **incluída a vaga de estacionamento**, no **quinhão de terreno urbano nº 3/A-2** (três barra A traço dois), oriundo do desdobro do quinhão nº 3-A, da **quadra s/nº**, de forma irregular, quadrante S-E, **situado anexo à Vila São Vicente de Paula, Bairro Cará-Cará**, distante 400,50 metros da Rua Luiz Trentin, medindo **128,00 metros de frente para a Avenida Siqueira Campos**, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais **9,50 metros, para a Avenida Siqueira Campos**, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, **com o quinhão nº 1/A**, onde mede **288,00 metros**, do lado esquerdo, **com o quinhão nº 3/A-1**, onde mede **220,00 metros**, e de fundo, **com a Rua Luiz Frederico Daitschmann**, onde mede **144,00 metros**, com a área total de **34.030,50 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.49.56.2907.028.

PROPRIETÁRIO: **LUAN FELIPE FERNANDES CORREIA** (filho de Orlando Fernandes Correia Filho e Silvana Fernandes Correia e CPF-MF-095.117.629-31), brasileiro, solteiro, maior, operador de caixa, residente e domiciliado na Rua Rio Pirapó, 116, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-22.302/Ap.104, T.4-ficha complementar), Registro Geral, de 12 de maio de 2021, R-10-22.302, Registro Geral, de 12 de setembro de 2018, R-251-22.302, Registro Geral, de 28 de janeiro de 2022 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.573, Registro Auxiliar, em 28 de janeiro de 2022, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital F982J.nnqPo.pQhMm-TX4rn.ejreA. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2022. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-1-79.589 - Prot. 347.578, L. 1-AV, em 12-01-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por: **a)** servidão de passagem registrada sob nº R-230-22.302, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual é credor o Município de Ponta Grossa (CNPJ-76.175.884/0001-87); e **b)** servidão de passagem registrada sob nº R-231-22.302, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual é credora a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR (CNPJ-76.484.013/0001-45) - (Emolumentos: VRC 30 - R\$ 7,38 - FUNREJUS - R\$ 1,85 - conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021 - Selo Digital F982J.nnqPo.pQGm-TX6zz.ejreY). Arq. Em 28 de janeiro de 2022. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-79.589 - Prot. 347.578, L. 1-AV, em 12-01-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-22.302/Ap. 104, T.4-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 30 - R\$ 7,38 - FUNREJUS - R\$ 1,85 - conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021 - Selo Digital F982J.nnqPo.pQsMm-TXekj.ejrew). Arq. Em 28 de janeiro de 2022. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

SEQUE NO VERSO

79.589 - 01

MATRÍCULA

DEUS SEJA LOUVADO





Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0079589-53

CONTINUAÇÃO

AV-3-79.589 - Prot. 423.433, L. 1-BL, em 16-06-2026 - **NÚMERO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP** - O número do código de endereçamento postal - CEP do imóvel constante desta é **84.033-000**, conforme consulta no portal dos Correios (Emolumentos: Nihil conforme art. 440-AV do Código de Normas Nacional - Selo Digital SFRIL.PJxGP.sNrqe-jXeOL.F982p). Arq. Em 06 de julho de 2026. Dou fé. (a) Jauze () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Jocelene Aparecida Alves Valentim - Escrevente e () Márcia Aparecida de Araújo - Escrevente.

AV-4-79.589 - Prot. 423.433, L. 1-BL, em 16-06-2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEE**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 16 de junho de 2026, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 6.915 de 11-06-2026 s/R\$ 149.829,30 - R\$ 2.996,59 - FUNREJUS - guia nº 14000000013036841-0 de 26-06-2026 s/R\$ 149.829,30 - R\$ 299,66 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRIL.L5kmv.Fhl9n-rAsMm.F982p). Arq. Em 06 de julho de 2026. Dou fé. (a) Jauze () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Jocelene Aparecida Alves Valentim - Escrevente e () Márcia Aparecida de Araújo - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº **79.589** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 07 de julho de 2026.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário: 09:54:07

GVMP

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.PJKGP.sNrqe

YXwOL.F982p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9KLUJ-NFZBX-WH2WS-A5UHK>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5**

e o código de verificação do documento: **QIB5QEQR**

Consulta disponível por 30 dias

